



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.070

De 5 de agosto de 2025

PROJETO DE LEI Nº 68/2025 - E

De 23 de julho de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6126/2025, de 4/8/2025

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.09.12.10.302.0060.1501.4.4.90.51.00R\$ 440.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Ação: REFORMA PREDIAL SERVIÇO DE TRANSPORTE

TOTAL:R\$ 440.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – anulação das seguintes dotações:

(410) 01.09.10.10.301.0043.2581.3.3.90.30.00R\$ 290.000,00

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Material de Consumo

Ação: Emenda LDO 28/2025 – Projeto Remédio em Casa

(373) 01.09.07.10.301.0047.2565.3.3.90.39.00R\$ 150.000,00

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Emenda LDO 03/2025 – Mais Saúde Mulher – Exames

TOTAL:R\$ 440.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.070/2025

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.875, de 06/08/2024; e 5.942, de 20/12/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 5/8/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 5 de agosto de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 22ª Sessão Extraordinária de 4/8/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34A9-E995-EBB3-CD54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 05/08/2025 10:30:08
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/34A9-E995-EBB3-CD54>